



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00022/2025

Assunção - PB, 13 de Agosto de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Assunção–PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Lazer.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Assunção–PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Lazer –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 12.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

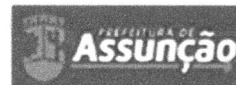
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"





**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES,
EVENTOS E LAZER**

Secult



CIDADE
QUE CUIDA
E AVANÇA

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

DANIELMA DAS NEVES LINO DE OLIVEIRA
Secretária





SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES,
EVENTOS E LAZER

Secult



CIDADE
QUE CUIDA
E AVANÇA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS Nº IN00022/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas. EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	MÊS	12	1.000,00	12.000,00	1	

Assunção - PB, 13 de Agosto de 2025

RESULTADO FINAL:

- EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
40.657.357/0001-61
Item(s): 1.
Valor: R\$ 12.000,00

DANIELMA DAS NEVES LINO DE
OLIVEIRA
Secretária

